



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0165/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 24/09/2024  
DOM 809

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.005.052,65, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.662/24 de 19/09/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.005.052,65 (seis milhões e cinco mil e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

**Art. 3º** Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0165/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
687	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000	1.782.166,96
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.782.166,96</b>

**04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
688	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	154.000,00
60	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	450.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>604.000,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****2.386.166,96**

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0165/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.215 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
118	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1001	702.904,99
<b>SUBTOTAL</b>				<b>702.904,99</b>

**05.002.001-12.365.0010.2.216 Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
604	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	119.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>119.000,00</b>

**05.002.001-12.365.0010.2.217 Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
605	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	140.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>140.000,00</b>

**05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
606	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	441.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>441.000,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****1.402.904,99**

**ANEXO 3 - DECRETO N° 0165/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
399	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	128.282,13
<b>SUBTOTAL</b>				<b>128.282,13</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>128.282,13</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0165/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.155****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
177	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	98.000,00
178	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	446.000,00
179	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	24.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>568.000,00</b>

**07.002.001-10.301.0020.2.051****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
189	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	933.000,00
190	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	13.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>946.000,00</b>

**07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
243	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	118.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>118.000,00</b>

**07.002.001-10.305.0024.2.071****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Endemias**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
260	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	155.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>155.000,00</b>

**07.002.001-10.302.0022.2.225****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
247	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	64.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>64.000,00</b>

**07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
480	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1002	236.698,57
<b>SUBTOTAL</b>				<b>236.698,57</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****2.087.698,57**